



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

EDITAL N.º 8/ 2026

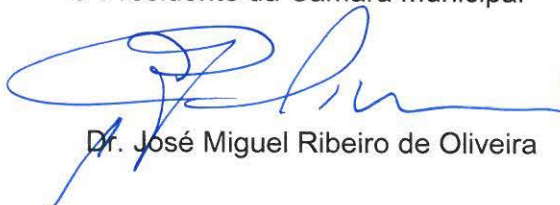
José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penamacor, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e para cumprimento do nº 1 do artigo 56º da citada Lei, **TORNA PÚBLICO** que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2026 foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

- 1 – Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de “Emparcelamento Simples”, denominada “Portelas - Pinheiro”, localizada na Freguesia de Penamacor. Proposta de aprovação a submeter à Câmara segundo pedido de emparcelamento simples promovido por João César Cunha Landeiro Manteigas, na qualidade de titular ou promitente comprador;
- 2 – Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de “Emparcelamento Simples”, denominada “Atalaia - Penamacor”, localizada na Freguesia de Penamacor. Proposta de aprovação a submeter à Câmara segundo pedido de emparcelamento simples promovido por João César Cunha Landeiro Manteigas, na qualidade de “cabeça de casal” da herança de Alfredo Landeiro Manteigas;
- 3 – Deliberado por unanimidade aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal 2026;
- 4 – Deliberado por unanimidade dos presentes aprovar Proposta de Aprovação de Visão, Missão e Objetivos Estratégicos (SIADAP 2026).

E para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Penamacor, 9 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira